



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 72, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inciso III do art. 94 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o inteiro teor do processo nº 23091.001619/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor docente Daniel Araújo Valença, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1770056, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Ufersa, o afastamento para exercício de mandato eletivo para o cargo de Vereador do Município de Mossoró, optando pela remuneração de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA